

# Desenvolvimento Social

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Despacho da Secretária, de 18-2-2020**
Processo: SEDS-PRC-2020/00392
Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Social-CDS
Assunto: Pagamento de Diárias para as Multiplicadoras do Programa Criança Feliz Que Irão Participar da Xvi Capacitação de Guia da Visita Domiciliar - Em Jundiái-SP
Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF/GGF/CCF e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério da Cidadania, autorizo em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de fevereiro de 2020, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:

1. Nome: Claudia Braz Marzagão
RG: 24.511.009-4
Drads Grande São Paulo Leste
Cargo: Especialista em Desenvolvimento Social
Localidades para onde se deslocará: Arujá-SP, São Paulo-SP e Jundiái-SP
Motivos dos Deslocamentos: Acompanhamento Visita da Fundação Lego, Reunião de Alinhamento com as Multiplicadoras do Programa Criança Feliz e XVI Capacitação Guia Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz
Períodos: 03/02; 07/02 e 16 a 21-02-2020
2. Nome: Jucimara Dias Araújo Rodrigues
RG: 10.996.344-1
Drads Baixada Santista
Cargo: Especialista em Desenvolvimento Social
Localidades para onde se deslocará: São Paulo-SP e Jundiái-SP
Motivos dos Deslocamentos: Reunião de Alinhamento com as Multiplicadoras do Programa Criança Feliz e XVI Capacitação Guia Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz
Períodos: 07/02 e 16 a 21-02-2020
3. Nome: Sandra Regina Ferreira de Lara
RG: 3.706.933-7
Drads Sorocaba

Cargo: Especialista em Desenvolvimento Social
Localidades para onde se deslocará: São Paulo-SP e Jundiái-SP
Motivos dos Deslocamentos: Reunião de Alinhamento com as Multiplicadoras do Programa Criança Feliz e XVI Capacitação Guia Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz
Períodos: 07/02 e 16 a 21-02-2020
3. Nome: Sandra Regina Ferreira de Lara
RG: 3.706.933-7
Drads Sorocaba
Cargo: Especialista em Desenvolvimento Social
Localidades para onde se deslocará: São Paulo-SP e Jundiái-SP
Motivos dos Deslocamentos: Reunião de Alinhamento com as Multiplicadoras do Programa Criança Feliz e XVI Capacitação Guia Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz
Períodos: 07/02 e 16 a 21-02-2020
**Despacho da Secretária, de 18-2-2020**
Processo: SEDS-PRC-2020/00402
Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Social-CDS
Assunto: Pagamento de Diárias para Funcionários da Sede Que Irão Participar da Capacitação das Equipes de Multiplicadores Estaduais do Programa Criança Feliz – Metodologia GVD - Em Brasília-DF

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF/GGF/CCF e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério da Cidadania, autorizo em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de março de 2020, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:

1. Nome: Amanda Satolli Martins - RG: 43.901.314-8
Coordenadoria de Desenvolvimento Social
Cargo: Assessor Técnico II
Localidades para onde se deslocará: Brasília-DF
Motivos dos Deslocamentos: Capacitação das Equipes de Multiplicadores Estaduais do Programa Criança Feliz – Metodologia GVD
Períodos: 01 a 06/03/20
2. Nome: Marcelo Kaique de Oliveira Alves - RG: 37.642.873-9
Coordenadoria de Desenvolvimento Social
Cargo: Assessor Técnico II
Localidades para onde se deslocará: Brasília-DF
Motivos dos Deslocamentos: Capacitação das Equipes de Multiplicadores Estaduais do Programa Criança Feliz – Metodologia GVD
Períodos: 01 a 06/03/20

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

**Despacho da Coordenadora, de 19-2-2020**
Processo: SEDS-PRC-2020/00085
Interessado: DRADS Vale do Paraíba
Assunto: Despesas com Telefonia Fixa - Telefônica - Exercício 2020
INF. 46/2020
Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso I, e 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com telefonia fixa, no exercício de 2020.
**Despachos da Coordenadora, de 18-2-2020**
PROCESSO: SEDS-PRC-2020/00165
Interessado: Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM
Assunto: Despesas com Utilidade Pública - Departamento de Água e Esgoto de Marília- DAEM
Inf. 56/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com água e esgoto, para o exercício de 2020.
PROCESSO: SEDS-PRC-2020/00169
Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
Assunto: Despesas com Utilidade Pública - Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
Inf. 57/2020
Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso XXII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, declarando a DISPENSA de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com serviços de energia elétrica no exercício de 2020.
PROCESSO: SEDS-PRC-2020/00170
Interessado: Telefônica Brasil S/A
Assunto: Despesas com Utilidade Pública - Telefônica Brasil S/A
Inf. 58/2020
Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso II, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com pagamentos de faturas de telefonia fixa para o exercício de 2020.

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO ABC - SANTO ANDRÉ

**Extrato de Termo de Fomento**
Processo 2313523/2019
Autorização Governamental: Decreto 64660, de 11-12-2019 - Publicado em D.O. 12-12-2019
Conveniado: Obra Social São Francisco Xavier - Município de Diadema.
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos de Acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento com Anexo I.
Vigência: 12 meses contados desde a data de sua assinatura.
Valor Total: R\$ 50.126,25, sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado R\$ 126,25 de responsabilidade da OSC
Pt 08.244.3500.1825.0000
Natureza da Despesa 44.50.42-01
U.O 35001
UGO 350010
UGE 350101
NE: 2019NE00363
Data de Assinatura: 20-12-2019
**Extrato de Termo de Fomento**
Processo 2314099/2019
Autorização Governamental: Decreto 64078, de 21-01-2019
Conveniado: Ação Cristã Comunitária do Brasil - Município de Santo André.
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição de Veículo de Acordo com o Plano de Trabalho Que Integra o Presente Instrumento com Anexo I.
Vigência: 12 Meses contados desde a data de sua assinatura.
Valor Total: R\$ 50.000,00, De Responsabilidade do Estado.
Pt 08.244.3500.1825.0000
Natureza da Despesa 44.50.42-01
U.O 35001
UGO 350010
UGE 350101
NE: 2019NE00482
Data de Assinatura: 20-12-2019

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA PAULISTA - DRACENA

**Extrato do Termo de Convênio**
Processo SEDS 2547082/2019 – Decreto 62.639 de 22-06-2017, publicado no D.O. de 23-06-2017, e Parecer Referencial Jurídico nº. CJ 22/019.
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniado: Prefeitura Municipal de São João do Pau D’alho
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros destinados a aquisição de Veículo.
Valor Total R\$ 91.340,00 sendo R\$ 80.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 11.340,00 de responsabilidade do município.
Programa de Trabalho. 08.244.3500.1825.0000 – Onerando a U.O. 35001 – UGO. 350010 – UGE 350101 – Natureza de Despesa: 44.40.52- 01 – Transferências a Municípios Equipamentos e Material Permanente
Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 20-12-2019.
(Replicado por ter saído com incorreções.)

# Segurança Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SSP - 18, de 19-02-2020**
*Autoriza a Polícia Civil - PC do Estado de São Paulo, a receber doação, sem encargos, de bens móveis da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP decorrente do “Projeto de Modernização das Delegacias de Homicídios e Unidades de Repressão ao Crime Organizado”*

O Secretário Executivo da Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07-08-1986, e da Resolução SSP 18, de 26-03-2019;
Resolve:
Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pelo Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Guilherme Cals Theophilu Gaspar de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 394.328.747-53, os bens móveis a seguir discriminados, consoantes ao Processo 08020.001179/2019-12:
I. 08 – Nobreak Manager III Senoidal NG, Modelo: Legrand uSM1500Bi, sob os números de série: 27572000584, 275720009583, 275720009577, 275720009569, 275720009586, 275720009588, 275720009585 e 275720009587.

Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SSP - 19, de 19-02-2020**
*Autoriza a Polícia Civil - PC do Estado de São Paulo, a receber doação, sem encargos, de bens móveis da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP decorrente do “Projeto de Modernização das Delegacias de Homicídios e Unidades de Repressão ao Crime Organizado”*

O Secretário Executivo da Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07-08-1986, e da Resolução SSP 18, de 26-03-2019;
Resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pelo Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Guilherme Cals Theophilu Gaspar de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 394.328.747-53, os bens móveis a seguir discriminados, consoante ao Processo 08020.001179/2019-12:
I. 08 Computadores Completos (CPU Processador intel core i3 8100, Monitor Tela Led tamanho12.5, Teclado Padrão ABNT2 conexão USB, Mouse Óptico conexão USB e Webcam Resolução HD 720p com microfone).

Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SSP - 20, de 19-02-2020**
*Autoriza a Polícia Civil - PC do Estado de São Paulo, a receber doação, sem encargos, de bens móveis da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP decorrente do “Projeto de Modernização e Equipagem”*

O Secretário Executivo da Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07-08-1986, e da Resolução SSP 18, de 26-03-2019;

Resolve:
Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, do Ministério da

Justiça e Segurança Pública, CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pelo Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Guilherme Cals Theophilu Gaspar de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 394.328.747-53, os bens móveis a seguir discriminados, consoante ao Termo de Doação SEI/MJ 10840331 Processo 08020.000492/2019-25:

I. 2.076 Coletes Balísticos Masculino Nível III-A no valor total de R\$ 1.992.342,54 com as seguintes numerações de série Tamanho P: de 95493.364 a 95493.1470, Tamanho G: 95430.1387 a 95430.2078 e Tamanho GG de 95514.352 a 95514.628.

Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Secretário Executivo da Polícia Civil, de 17-02-2020**

Natureza: Protocolo 16452/2016
Interessado: Nalú Angerami Taliba
Assunto: Indenização por Morte do Investigador de Polícia Fabio Simão Taliba

À vista da instrução do presente processo, em especial o pedido de reconsideração de fls. 108/189, e do Parecer CJ/SSP 73/2020 de fls. 201/211, TORNO sem efeito a publicação no D.O, Caderno Executivo, Seção I, de 27-12-2017, que trata de indeferimento de indenização por morte acidental do Investigador de polícia Fabio Simão Taliba, e autorizo, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013, o pagamento, de natureza indenizatória por Morte do Investigador de Polícia Fabio Simão Taliba, no valor de R\$ 200.000,00, assim especificados, a favor de Nalú Angerami Taliba a quantia de R\$ 200.000,00. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, indicativos de que a morte ocorreu em razão da função pública.

Natureza: Protocolo GS 5709/2016
Interessado: Sandra Geni da Silva Souza, Nayara Rezende de Souza, Kauê Rezende de Souza, Renan Rezende de Souza e Aquiles Rezende de Souza, Gabriel Resende de Souza, Leticia Caroline Rezende de Souza, Tayna Santana Rezende de Souza, Julia Karolina Hayd Ramos de Souza.

Assunto: Indenização por morte acidental do carcereiro policial Anderson Milton de Souza

Em cumprimento à Decisão Judicial de fls. 555/556 – Proc. 1003421-71.2016.8.26.0405, nos termos da Lei 6858/80 – Alvará Judicial, autorizo o pagamento de R\$ 50.000,00, por meio de depósito judicial, referente a indenização por morte acidental do Carcereiro Policial Anderson Milton de Souza, em consonância com o artigo 2º, inciso II c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013.

**Extrato de Convênio**
Convênio GSSP/ATP-28/20
Processo Protocolo 4.833/2019
Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Votorantim.
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública - Detecta.
Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP 07/2019, de 29-03-2019.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 18-02-20
Convênio GSSP/ATP-29/20
Processo Protocolo 11.789/2019
Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Pirangi.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública - Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP 07/2019, de 29-03-2019.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 18-02-20
Convênio GSSP/ATP-30/20
Processo Protocolo 4.831/2019
Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Iperó.
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública - Detecta.
Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP 07/2019, de 29-03-2019.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 18-02-20

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

#### Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

**Comunicado**
O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Especialização para Utilização em Ambiente Digital do Programa SP Sem Papel - Turma 4/2020 (Processo 001/SCC/2020), e os convida a comparecer na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, na Sala 7, Ala B no dia 27-02-2020 às 9h, para o início do curso que se realizará das 9h às 16h30, com o total de 8h/a.

NOME	IDENTIDADE	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Adriana Aparecida Pereira	19.969.544	Func Adm	Sptc
Aldo Eduardo Lorenzini	30.833.770	Del Pol	Deinter 4
Amélia Hatsue de Moura	15.840.575	Ag Telec Pol	Acadepol
Ana Paula Robim	21.216.607	Aux Necrop	Sptc
Anderson Derbedrossian	45.317.277	Atend Necrot Pol	Acadepol
Andre Luis Aguiar Coelhas	20.876.341	Escr Pol	Acadepol
Bianca Brenda Bueno de Lima	39.798.095	Atend Necrot Pol	Sptc
Bruno Martins Magalhaes Alves	33.751.286	Del Pol	Decap
Daiane Cesario Martins	26.176.492	Escr Pol	Deinter 4
Denise Riuto Ridolfi	27.796.983	Aux Necrop	Sptc
Ederson Campello Costa	40.436.785	Escr Pol	Deinter 4
Eucídeos Francisco Salviato Junior	12.530.744	Del Pol	Deinter 4
Fabio Henrique Jagosich	21.817.780	Perito Crim	Sptc
Felipe França de Almeida Vieira	20.740.571	Escr Pol	Demacro
Isabel Cristina Maziero Martignago	24.949.446	Del Pol	Deinter 4
Joao Valter Oliva Albano	13.340.742	Invest Pol	Deinter 4
Jorge Amaro Cury Neto	19.355.211	Del Pol	Acadepol
Jose Carlos Nunes	14.820.232	Del Pol	Deinter 4
Jose Renato Ernesto Gimenez	32.480.031	Fotog Tectn Peric	Acadepol
Lairissa Zaroni Teixeira	34.830.516	Aux Necrop	Acadepol
Luiz Claudio Massa	15.806.014	Del Pol	Deinter 4
Luiz Fernando Machado Fantin	23.387.684	Aux Papil Pol	Deinter 4
Marli Aparecida de Almeida Ramires	20.241.898	Escr Pol	Acadepol
Patrícia de Paula Coutinho	23.997.492	Invest Pol	Demacro
Priscila Moscardi Gomes Santos	32.084.907	Aux Papil Pol	Acadepol
Rafael Rebouças Ribeiro	35.329.280	Papil Pol	Dope

Roberta Barbera Guimarães Galutti	16.890.658	Desen Tecn Peric	Sptc
Roberta Rechenback Ferezim Silvestre	33.106.406	Atend Necrot Pol	Sptc
Su-Lin Aparecida Calderon Zalaya	15.487.129	Perito Crim	Sptc
Wagner Lazaro da Silva	40.556.535	Escr Pol	Deinter 4

A Academia de Polícia não dispõe de alojamento nem alimentação.

**Comunicado**
O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, retifica à lista dos concluintes do Curso de Especialização em Identificação Veicular - Turma 01/2020 (Processo 007/SCC/2020), publicada no D.O. de 19-02-2020, Poder Executivo, Seção I, página 12, informando que os Policiais Civis, Caio Cesar Augusto Santos, RG 40.142.768, Investigador de Polícia - Decap e Nilton Moreira Cangussu, RG 14.535.039, Delegado de Polícia -Deinter-5, são Desistentes Justificados, permanecendo em vigor as demais informações.

#### Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

**Comunicado**
O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em São José do Rio Preto – Deinter 5, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle de Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação de policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização para Utilização em Ambiente Digital do Programa SP Sem Papel, Turma 05/2020 (Proc. 003/SCCI/2020), realizado no dia 18-02-2020, das 09h às 16h30, com carga horária de 08 horas-aula, conforme segue:

Nome	RG	Carreira
Adilson Cavassana	17.626.184	Investigador de Polícia
Adilson Kassis	11.587.551	Escrivão de Polícia
Adivaldo Gomes Cristal	17.406.229	Investigador de Polícia
Aglaê Rosaria Antunes	14.724.939	Delegado de Polícia
Alessandro Tadeo Haggi Andreotti	19.582.013	Delegado de Polícia
Amauri Sergio Sabatini Filho	40.422.767	Auxiliar de Papioscopista Policial
Emerson Reginaldo Saturnino de Abreu	20.854.614	Escrivão de Polícia
Ingrid Cardeliqiuo	33.643.674	Investigador de Polícia
Jose Rodrigo Tonon	28.455.781	Investigador de Polícia
Kemmo Augusto Silva Brandão	26.172.020	Investigador de Polícia
Marcelo Guarnieri Parra	14.400.946	Delegado de Polícia
Marcelo Leandro Marquesi	21.257.747	Investigador de Polícia
Marcos Rogério Costa	20.457.173	Investigador de Polícia
Renato Pupo de Paula	14.560.543	Delegado de Polícia
Thaiza Helena Rosan Fortunato	22.583.989	Investigador de Polícia
Valcir Passeti Junior	28.100.030	Delegado de Polícia
Vitor Alexandre Robelo Rossignolo	30.628.081	Investigador de Polícia
Wander de Melo Neves	26.847.713	Investigador de Polícia

São desistentes justificados:
NOME RG Carreira
José Roberto Kfourir 16.522.197 Escrivão de Polícia
Marcia Regina Boraschi Alexandre 17.405.767 Escrivão de Polícia

A Unidade de Ensino e Pesquisa em São José do Rio Preto informa que não forneceu alojamento e nem alimentação a nenhum dos concluintes.

#### DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

**Apostila do Delegado Divisionário de Polícia em Exercício, de 19-02-2020**

**Declarando**, com base nas informações acostadas nos autos do Processo 310.088/17, que a Prestação de Serviço de Impressão e Reprografia Corporativa, com o IIRGD – Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt”, do Contrato 06/2017, mantido com a Empresa Superdatta Soluções em Informática Ltda, ficam reajustados em 3,52%, com vigência a partir de Novembro de 2019, conforme segue:

Item	Descrição	
1	Preço mensal	R\$ 42.370,10
2	Preço para quinze meses	R\$ 635.551,50

#### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

**Portaria DOPE - 21, de 19-02-2020**

O Delegado de Polícia Diretor do DOPE, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
Artigo 1º - Designar a Sr. Cristiano Ueda, Investigador de Polícia, RG.: 13.703.923 SSP/SP, para acompanhar e fiscalizar a ordem de execução de serviços 002/2020, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e montagem de equipamento e sistemas de rede de telecomunicação – central de PABX e ramais, com fornecimento de materiais, no prédio do DOPE, situado na Rua Tenente Alberto Spicciati, 200 – Barra Funda, São Paulo/Capital.

Artigo 2º - Atribuições do Gestor do Contrato
I - Manter cópia e conhecer do Contrato;
II - Assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato;
III - Verificar se a Contratada está executando suas obrigações contratuais;

IV - Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Expedição do relatório da execução dos serviços;

VI - Comunicar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem a sua competência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Apostila do Diretor, de 17-02-2020**
Reajuste - Serviço de Manutenção e Revisão Preventiva de Veículos Terrestres

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Executora 180105 no uso de suas atribuições legais, doravante o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, expedie a presente Apostila para registrar a variação do valor do Contrato 005/2018 – Processo 020/NS/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção e Revisão Preventiva de Veículos Terrestres, face ao reajuste de preços previsto no próprio instrumento, aplicando-se a fórmula paramétrica estabelecida pela Resolução CC-79, de 12-12-2003, baseada no IPC-Fipe – Índice de Preços ao Consumidor, conforme alteração abaixo indicada:

1. O valor mensal estimado do Serviço de Manutenção e Revisão Preventiva de Veículos Terrestres passará a ser de R\$ 14.357,19, vigorando a partir do mês de Novembro 2019.

2. O valor total estimado do contrato (15 meses) passará a ser de R\$ 210.720,05.

Ciência à empresa Guiralde & Guiralde Centro Automotivo Ltda ME, CNPJ 07.048.982/0001-30.